



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 22 DE ABRIL DE 2002

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, SOLICITADO PELO " BAR U2 ";
2. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SILVA. AUTO Nº 2 ;
3. SANEAMENTO DE VALE DE MIRA. AUTO Nº 4;
4. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR JOSÉ BERNARDINO PÊRA;
6. PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO CENTRO;
- (5) 5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOTAR O LOTEAMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO, DE REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
7. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM GENISIO. AUTO Nº2;
8. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA;
9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADA POR ANTÓNIO DA FONSECA;
10. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 23 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 8/2002
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2002, INICIADA ÀS 16.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

**ORDEM DO DIA****1) “ PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, SOLICITADO PELO “ BAR U2 “”.**

Foi presente o requerimento do Sr. Jorge Manuel Sales Ferreira, sócio/gerente do BAR U2, situado na Rua 25 de Abril em Miranda do Douro, a solicitar autorização para funcionar até às quatro horas da manhã, bem como informação da chefe de secção.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável desde que:

A partir das 24 horas se feche toda e qualquer música, bem como o funcionamento da mesa de bilhar, a fim de evitar o barulho da queda das bolas de jogo no chão.

No entanto, deverá proceder-se a audição prévia das seguintes entidades: Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro e Junta de Freguesia de Miranda do Douro, nos termos do artº 5º do Regulamento Municipal de Horários de Abertura e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.

2) “ PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SILVA. AUTO Nº 2 “”.

Foi presente o auto nº2 da obra – Pavimentação de diversas ruas na freguesia de Silva, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 14.642,50 € (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “ SANEAMENTO DE VALE DE MIRA. AUTO Nº 4 “”.

Foi presente o auto nº 4 da obra – Saneamento de Vale de Mira, adjudicada ao Consórcio de Silva & Preto, L.da. e António Alberto Monteiro, do valor de 24.939,89 € (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

Deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos.

4) “ DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR JOSÉ BERNARDINO PÊRA “”.

Foi presente o requerimento do Sr. José Bernardino Pêra, a solicitar autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do lote nº 36, no Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro, com a área de 384 m2, a confrontar a Norte com José Francisco Fernandes, a Sul com Eduardo Nascimento Pais, a Nascente com Rua Pública e a Poente com Terreno Público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o número 00809/070699.

Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:

Fracção A – Habitação unifamiliar, composta de garagem ampla com a área de 60.5 m2 no rés do chão esquerdo, e o 1º andar habitacional, com a área de 127 m2 composto de 1 cozinha, 1 sala comum, 2 quartos, 1 arrumos, 1 despensa, 2 casas de banho, hall e corredor distribuidor.

Esta fracção tem três entradas, sendo duas privativas e uma comum á outra fracção, assim distribuídas:

Entrada privativa para a garagem no rés do chão esquerdo directamente da rua frontal ao

alçado principal.-----

----- Entrada privativa para a parte de habitação directamente da rua adjacente ao alçado lateral esquerdo (rua de acesso ao Estádio Municipal).-----

----- Entrada comum no rés do chão centro através de hall e escadas comuns á fracção “B” dando acesso á parte habitacional e também á garagem.-----

----- Atribui-se a esta fracção “A” o valor relativo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do prédio.-----

----- **Fracção B** – Habitação unifamiliar, composta de garagem ampla com a área de 60.5 m² no rés do chão direito, e o 2º andar habitacional com a área de 127 m², composto de 1 cozinha, 1 sala comum, 2 quartos, 1 arrumos, 1 despensa, 2 casas de banho, hall e corredor distribuidor.-----

----- Esta fracção tem três entradas, sendo duas privativas e uma comum á outra fracção, assim distribuídas:-----

----- Entrada privativa para a garagem no rés do chão direito directamente da rua frontal ao alçado principal.-----

----- Entrada privativa para a parte de habitação através de escadaria própria da rua adjacente ao alçado lateral esquerdo (rua de acesso ao Estádio Municipal).-----

----- Entrada comum no rés do chão centro através de hall e escadas comuns á fracção “A” dando acesso á parte habitacional e também á garagem.-----

----- Atribui-se a esta fracção “B” o valor relativo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do prédio.-----

----- **Partes Comuns** – São comuns a todas as fracções, a entrada constituída por hall e escadas de acesso aos pisos superiores, as redes gerais de água, esgotos, electricidade, telefones, estrutura resistente, cobertura, paredes dos alçados ou empenas laterais e demais partes ou elementos presumidos como comuns pelo artigo 1421 do código civil nomeadamente o terreno não afecto ao uso privativo de qualquer das fracções.-----

----- As fracções são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para a parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- **6) “ PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO CENTRO “.**-----

----- Foi presente a carta do Agrupamento de Produtores Florestais Arvoredos Centro, com sede na Rua da Costanilha 37, em Miranda do Douro, a solicitar parecer para implementar um projecto de florestação, nas propriedades sitas na freguesia de Vila Chã e Duas Igrejas, conforme planta de localização da RAN e REN do PDM deste Município. O referido projecto está abrangido pela aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – RURIS – Florestação de Terras Agrícolas, portaria 94-A/2001 de 9 de Fevereiro.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto para as parcelas que não pertencem á REN e ou RAN.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **7) “ PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM GENISIO. AUTO Nº 2 “.**-----

----- Foi presente o auto nº2 da obra – Pavimentação de diversas ruas em Genisio, adjudicada á firma Alberto Couto Alves, S.A., do valor de 26.288,56 € (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 8) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1** “ .-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 23.189,06 € (vinte e três mil, cento e oitenta e nove euros e seis cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADA POR ANTÓNIO DA FONSECA** “ .-----

----- Tendo havido um acordo verbal entre a Câmara Municipal e o Sr. António Fonseca, em que houve cedência de alguns metros por parte do requerente, para alargamento da E.N.218, em frente ao seu prédio, a Câmara Municipal em contrapartida, isenta o Sr. António Fonseca do pagamento da taxa de licença de construção de um muro de vedação, na Urbanização Sra. do Caminho, junto à E.N.218 em Miranda do Douro.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) “ **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOTAR O LOTEAMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO, DE REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS** “ .-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. António Manuel da Veiga Granjo, onde solicita autorização para dotar o loteamento titulado pelo alvará 3/2001 sito na Forca de Baixo em Miranda do Douro, de rede geral de distribuição de gás.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- 10) “ **INFORMAÇÕES** “ .-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




